



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1127/GR/UFGS/2017

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1062/GR/UFGS/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM REALIDADE
BRASILEIRA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital Nº 1062/GR/UFGS/2017 que trata do Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira, para oferta na UFGS *Campus* Laranjeiras do Sul, com ingresso no primeiro semestre de 2018, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrições no Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira, para oferta na UFGS *Campus* Laranjeiras do Sul, com ingresso no segundo primeiro semestre de 2018.

Leia-se:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrições no Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira, para oferta na UFGS *Campus* Laranjeiras do Sul, com ingresso no primeiro semestre de 2018.

Onde se lê:

11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul no endereço BR 158, Km 405 - Caixa Postal 106 - CEP 85.301-970, Bloco Docente/Administrativo, sala 232.

Leia-se:

11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul no endereço BR 158, Km 405 - Caixa Postal 106 - CEP 85.301-970, Bloco Docente/Administrativo, sala 232.

Onde se lê:

11.3 [...]

III - Cópia simples do diploma de Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC; [...]

Leia-se:

11.3 [...]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III - Cópia simples do diploma de Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC ou Declaração ou Atestado original da IES, que indiquem a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau. No caso de apresentação de Declaração ou Atestado o candidato terá o prazo de até 30 dias após a data de colação de Grau para apresentar a Cópia do Diploma de Graduação, sob pena de ter a matrícula cancelada. [...]

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor